



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 543-DG/IFAM CPA, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO que, de acordo com a Portaria nº 513-DG/IFAM CPA, de 17/11/2015, o servidor WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA passou a exercer a função gratificada de Coordenador de Avaliação e Controle Interno (CACI) do IFAM *Campus* Parintins.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 9/12/2015, a Portaria nº. 496-DG/IFAM CPA, de 6/11/2015, que trata sobre a designação de servidores como responsáveis pelo procedimento de Conformidade de Registro de Gestão do IFAM *Campus* Parintins.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS